***INDICAÇÃO nº /2025***

***AUTORIA: FABIO LOPES – PL***

*DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NOS PARQUES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***Senhor Presidente,***

*O vereador Fábio Lopes, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar à Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de instalar fraldários nos parques municipais da cidade, visando proporcionar maior comodidade e conforto às famílias que frequentam esses espaços.*

***Justificativa:***

*Os parques municipais são locais de lazer e convivência para diversas famílias, incluindo aquelas com crianças pequenas. A ausência de fraldários nesses espaços dificulta o cuidado adequado das crianças, especialmente em situações de necessidade de troca de fraldas.*

*A instalação de fraldários nos parques municipais contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a inclusão e o bem-estar das famílias, além de incentivar o uso desses espaços públicos de forma mais ampla e acessível.*

*Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta indicação para que as medidas cabíveis sejam adotadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 03 de junho de 2025.*

Fábio Nóbrega Lopes

***FÁBIO LOPES***

***Vereador - PL***